



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioy
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE PROMOÇÃO Nº 5/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 11/2020, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, a Dra. ADILZA INÁCIO DE FREITAS, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para a 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 13 AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00006309-2.

Interessado: 8ª Vara Criminal de Arapiraca - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da Portaria PGJ nº208/2018, designando o Promotor de Justiça Kleber Valadares Coelho Júnior, remetam-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema-AL.

Proc: 02.2019.00007615-4.

Interessado: Antonio Almeida de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000938-7.

Interessado: José Hermes de Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 02.2020.00001764-3.
Interessado: CEDECA ZUMBI DOS PALMARES.
Assunto: Pedido de Providências.
Despacho: Ciente. Volvam os autos à 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2020.00002177-0.
Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00003883-8.
Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime de Estelionato, Art.171, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Estelionato sentimental ou afetivo virtual (romance sacam). Configuração. "Na hipótese em foco, o paciente "usou como ardil o relacionamento que construiu com a vítima, fazendo com ela confiasse nele tendo em conta a paixão que sentia". Em verdade, não há se adjetivou as circunstâncias do crime pelo simples fato de o réu ter agido com ardil; mas, sim, por ter usado o envolvimento afetivo com a vítima como uma forma de ardil. Nessa ordem de ideias, merece maior reprovação a conduta do paciente de se valer do relacionamento íntimo que possuía com a vítima para a prática do delito". Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc:02.2020.00004117-6.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício contido às fls. 16/18, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2020.00004547-2.
Interessado: Laboratório Dental Barros Vasconcellos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00004548-3.
Interessado: : Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autue-se e Registre-se. Após, à douta Assessoria Técnica para análise e manifestação.

Proc: 02.2020.00004549-4.
Interessado: : Diretoria do Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Autue-se e Registre-se. Após, à douta Assessoria Técnica para análise e manifestação.

Proc: 02.2020.00004557-2.
Interessado: Rodrigo Soares da Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00004587-2.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital.

GED: 20.08.1312.0000008/2020-76
Interessado: Setor de Compras desta PGJ
Assunto: Requerimento de aquisição.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos.



Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para o setor de compras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Orçamento nº 47/2020, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e com as alterações advindas da Medida Provisória nº 961/2020. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME", com valor global de aquisição de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.0284.0000228/2020-50

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Adesão ao Acordo de Cooperação SICAR - CNMP e MMA

Despacho: Defiro a adesão nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos ao Setor de Interlocução com o CNMP para, em conjunto com o Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, adotarem providências necessárias.

GED: 20.08.1310.0000015/2020-14

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo

Assunto: Solicitação de Emissão de Nota de Empenho para a empresa IR Comércio e Materiais Elétricos EIRELI

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de material elétrico e eletrônico, constante na Ata de Registro de Preços nº 6/2020 do Pregão Eletrônico nº 15/PGJ/2019, para abastecer o setor de almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1359.0000020/2020-17

Interessado: ASSESSORIA MILITAR

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1359.0000018/2020-71

Interessado: ASSESSORIA MILITAR

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.0284.0000224/2020-61

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, determino a notificação das pessoas listadas nas informações da mencionada diretoria, informando a situação verificada e encaminhando como anexo da notificação cópia do expediente do Ministério Público de Contas. As notificações dos estagiários listados deverão ser efetivadas pela Escola Superior do Ministério Público e a notificação do servidor identificado deverá ser procedida pela Diretoria de Pessoal. Comunique-se ao Ministério Público de Contas as providências adotadas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de agosto de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos arts. 55, § 1º, c/c 9º, VIII, e 10, VIII, todos da Lei Complementar nº 15/1996, RESOLVE delegar atribuição ao Dr. MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA, 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para funcionar no Proc. SAJ MP nº



02.2020.00004274-2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 399, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2020.00004004-4, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP e Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância para atuarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, na Ação Civil Pública nº 0800016-18.2020.8.02.0056, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 400, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2020.00004266-4, RESOLVE designar a Dra. AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Marechal Deodoro, para funcionar no Processo nº 0722242-48.2018.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00004592-8

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Natureza: Solicitação de cópia integral de procedimento

Assunto: Ofício nº 75/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00004604-9

Interessado: Arnaldo Junior

Natureza: Denúncia sobre a Perícia Oficial

Assunto: Representação

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004606-0

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha cópia dos autos nº 1.11.000.001121/2019-58, para as providências que entender pertinentes.

Assunto: Ofício

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00004607-1

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.000705/2020-40, para providências.

Assunto: Ofício nº 146/2020/PRAL/GAB-4º Ofício

Remetido para: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Conselho Superior do Ministério Público

Atos

RESOLUÇÃO CSMP Nº 11/2020

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para preenchimento da 42ª Promotoria de Justiça a Capital, de 3ª Entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 13ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 13 de agosto de 2020, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE aprovar, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade da Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para preenchimento da 42ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância; nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Maceió, 13 de agosto de 2020

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça



Secretário do CSMP ad hoc

EDITAL CSMP Nº 13/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 13 de agosto de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 14/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 13 de agosto de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL CSMP Nº 15/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, que será provida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 13 de agosto de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
U



Portarias

PORTARIA DG Nº 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor THIAGO VINÍCIUS LIMA CUNHA, portador do CPF 789.762.942-20, matrícula nº 8255586-9, como gestor/fiscal e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 18/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 01.427.728/0001-67).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020

Das Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52) e o Banco Itaú Unibanco S/A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04).

Do Objeto: Consignação e desconto em folha de pagamento, a serem levados a efeito pelo departamento pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor do Banco Itaú Unibanco S/A, quando autorizado prévia e formalmente pelo servidor público efetivo ou estável, ativo e inativo, interessado na contratação de empréstimos e/ou financiamentos, ou seja, serviços de crédito direto ao consumidor com o referido Banco.

Da Fundamentação Legal: Aplicação do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e atos normativos nº 02/2005, 03/2005, 04/2014 e 2/2017, e art. 116 da Lei 8.666/93, conforme processo GED 20.08.1299.0000042/2020-32.

Da Vigência: O prazo de vigência deste convênio é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Marcelo Gagliardi Cesar e Albano Manoel Almeida (Representantes legais do Banco).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Telefônica Brasil S. A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de internet móvel, via modem USB/4G, com os respectivos *simcards* USB/4G, nº 21/2017, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2016 e respectivos anexos, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 3 de julho de 2020 até 2 de julho de 2021 e; b) a alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato, face acordo entre as partes, pactuada entre a empresa Telefônica Brasil S/A e a Comissão de Renegociação do Ministério Público do Estado de Alagoas. Após a renegociação a empresa Telefônica Brasil S/A apresentou nova proposta, reduzindo o valor mensal do contrato, conforme disposições constantes no processo eletrônico nº 20.08.0279.0000071/2020-96.

Do Valor: Com a alteração face renegociação, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.193,00 (quatro mil, cento e noventa e três reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 50.316,00 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 02 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Job Imóveis e Consultoria Ltda (CNPJ nº 31.106.954/0001-07).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 03/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 8 de agosto de 2020 até 7 de agosto de 2021, face previsão da cláusula quarta do instrumento regente, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000007/2020-52.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não



expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 28 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandra Amorim Cedrim Tavares (Representante legal do Locador).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Victor Ivo Rodrigues de Freitas Eireli (CNPJ nº 24.780.976/0001-92).

Do Objeto: Aquisição de mobiliário para as dependências do Grupo de Atuação Especial de Combate a Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens, GAESF, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, conforme processo GED nº 20.08.0284.0000078/2020-26.

Da Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa de licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas em 28/07/2020.

Do Valor: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Manutenção do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O presente Termo de Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 29 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Victor Ivo Rodrigues de Freitas (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Haroldo Comércio & Serviços Ltda (CNPJ nº 41.187.998/0001-62).

Do Objeto: Aquisição de mobiliário para as dependências do Grupo de Atuação Especial de Combate a Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens, GAESF, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, conforme processo GED nº 20.08.0284.0000078/2020-26.

Da Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa de licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas em 28/07/2020.

Do Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Manutenção do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O presente Termo de Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data da assinatura: 29 de julho de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Francisco Haroldo Amorim Costa (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: OPEN Treinamentos Empresariais e Editora LTDA - EPP (CNPJ nº 09.094.300/0001-51)

Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de licença de uso de Sistema Web Gestão Tributária, oferecendo aos assinantes o acesso às informações essenciais a respeito dos tributos relacionados aos seus contratos; Essas informações devem abordar os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (IRRF, INSS, ISS entre outros) no âmbito da Administração Pública. Faz parte do presente Contrato a proposta de preços apresentada pela Contratada, que consta no Processo Eletrônico nº 20.08.1322.0000002/2020-88.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, o valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). Esse é o valor para o plano ouro e que por conta de uma promoção será liberado o acesso ao plano diamante.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado de 25/08/2020 até 24/08/2021.

Data da assinatura: 07 de Agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Alexandre Marques Andrade Lemos (Representante legal da Contratada).



EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Estilo Office Móveis Ltda (CNPJ nº 19.095.098/0001-36).

Do Objeto: Aquisição de mobiliário, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2020 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Imperatriz, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão informado, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme processo GED nº 20.08.0287.0000003/2020-66.

Da Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2019, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Ato Normativo PGJ nº 11/2005 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Do Valor: R\$ 41.854,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Aroldo Guidão Filho (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda (CNPJ nº 09.813.581/0001-55).

Do Objeto: Aquisição de mobiliário, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 26/2019 da 11ª Brigada de Infantaria Leve (Brigada Anhaguera), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão informado, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, conforme processo GED nº 20.08.0287.0000003/2020-66.

Da Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2019, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Ato Normativo PGJ nº 11/2005 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Do Valor: R\$ 67.966,00 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Gilvan Pereira Campos (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Inova Tecnologias de Informação e Representação LTDA. (CNPJ nº 01.427.728/0001-67)

Objeto: Aquisição de licenças do *software Zimbra Collaboration Network Edition*, com módulos adicionais de ferramentas anti spam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do CONTRATANTE, suporte, atualização e treinamento, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades, valores unitários e totais constantes no termo de referência e Edital do Pregão nº 09/2020 (Pregão Eletrônico nº 09/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª região/ CNPJ: 37.115.409.0001/63) e Processo PGJ/AL nº 20.08.1328.0000006/2020-84 e respectivos anexos. E também nos termos da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, o valor Global de R\$ 169.838,75 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual- inclusa no PPA 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000- Modernização do Órgão, no P.O: 000516, Avanço, Ampliação e aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza da Despesa: 449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo das licenças, podendo ser prorrogada para os itens de 4 a 8 (suporte), definidos na cláusula 11ª do Edital do Pregão Eletrônico TRT 24º 09/2020, por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 10 de agosto de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Sandro Gustavo Toledo (Representante legal da Contratada).



Promotorias de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Número MP: 01.2020.00001229-2

RECOMENDAÇÃO N. 0009/2020/18PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua presentante signatária, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, II, VI e IX, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, da Lei 8.625/93, art. 6º, XX, da LC 75/93, art. 5º, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual 15 e art. 15, da Resolução nº 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e, subsidiariamente, o art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, que autorizam o Ministério Público a "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127);

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CF, art. 129, II); bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CF, art. 129, III);

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento do Ministério Público Estadual a notícia de que o Estado de Alagoas contratou, de maneira irregular, fisioterapeutas para trabalhar no Hospital da Mulher.

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Sr. Secretário de Saúde do Estado de Alagoas que observe, nas contratações de fisioterapeutas para atender necessidades excepcionais e temporária:

- 1) a prévia realização de processo seletivo simplificado com critérios objetivos;
- 2) quando da convocação para contratação, o respeito à ordem de classificação na seleção;
- 3) a abstenção de contratação de fisioterapeutas que não foram selecionados pela via do processo seletivo simplificado;

Requisita-se, nos termos do art. 9º da Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que seja dada imediata e adequada divulgação da presente recomendação, incluindo sua afixação em local de boa visibilidade e fácil acesso ao público.

Requisita-se, por derradeiro, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da presente recomendação, o encaminhamento de resposta, a esta Promotoria de Justiça, sobre o acolhimento ou não dos termos recomendados por este Ministério Público, devendo acompanhar, em caso negativo, da fundamentação que justifique o não acolhimento respectivo.

A ausência de observância das medidas enunciadas impulsionará o Ministério Público do Estado de Alagoas a adotar as providências judiciais e extrajudiciais necessárias para garantir a prevalência das normas elencadas na presente recomendação.

A presente recomendação não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

Maceió/AL, 13 de agosto de 2020.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 14 de agosto de 2020

Edição nº 247

STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
Promotora de Justiça